

**PORTARIA Nº 1720, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2166513) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000022140-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Érico Correa Sena**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Barcelos/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao exercício de **2025**, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria nº 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto nº 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1721, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do documento (Id. 2157949) e a decisão (Id. 2161375) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000022091-00,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **Jociléia Marques Vieira Sampaio** e **Carla Maria Cruz de Oliveira** para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato Administrativo n. 027/2024-FUNJEAM, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA.**

Art. 2º - INCLUIR, com ônus, a servidora **Jociléia Marques Vieira Sampaio** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual deste Poder, criada pela Resolução nº 005/2021 TJAM, de 11 junho de 2021.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1733, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado dia 25 de abril de 2025, que colocou à disposição deste Tribunal, pelo prazo de 12 (doze) meses, o servidor Marcell **Tupinambá de Assunção**, matrícula M195.697-3F, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas; e

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2025/000018365-00,

RESOLVE: